



Resolução TC/PE nº 300/2025

Anexo I

Item nº 44

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao item nº 44 do Anexo I da Resolução TC nº 300/2025, que o Município de Camocim de São Félix está unicamente vinculado ao RGPS – Regime Geral de Previdência Social administrado pelo INSS.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, deixa de seguir junto à prestação de contas o Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial – DRAA do exercício seguinte ao da prestação de contas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Camocim de São Félix, 31 de Dezembro de 2025.

SOSTENES RUBANO NEVES PONTES

- Prefeito -